



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº365/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o município de Pinheiros realize processo seletivo, de agentes comunitários de Saúde residentes nas áreas não contempladas no concurso público.

Vitória, 30 de abril de 2004.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES